



Folha n.º *685* de *18* de *1995*  
n.º *685* de *18* de *1995*  
*São Paulo*

*Câmara*

16 - PAR  
16-1395/1995

*Município de*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 685/95.

PUBLIQUE-SE EM  
*18/09/1995*

O nobre Vereador Nelo Rodolfo apresentou projeto de lei que dispõe sobre o transporte de produtos perecíveis por veículos, determinando que estes tenham refrigeração própria.

A matéria não esbarra em qualquer óbice de ordem legal, encontrando amparo nos artigos 13, I; 37, "caput", e 179, IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, *18/09/95*

*[Handwritten signatures and stamps]*